



**PREFEITURA DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUDITORIA**

Relatório Anual de Auditoria Interna- RAA 2024

**Vitória
2025**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. QUADRO DE PESSOAL.....	2
3. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS E NÃO PREVISTOS NO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAA)/2024.....	2
4. RESULTADOS ALCANÇADOS.....	4
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9
6. ANEXOS.....	11

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória (SEMUS) é um componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA/SUS), instituído por meio do Decreto Municipal nº 10.951/2001 e regulamentada pelo Decreto 15.489/2012 e encontra-se vinculada ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, com atribuição de assessorar o gestor do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município e de auditar os serviços da Secretaria Municipal de Saúde, entidades prestadoras de serviços de saúde, conveniadas e contratadas, além de outras atribuições.

Este relatório foi elaborado em atendimento a portaria GM/MS nº464, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria interna por meio do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAA), o qual conterà o relato das atividades de auditoria interna executadas, em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, e com a Programação Anual de Saúde (PAS) 2024 da SEMUS.

2. QUADRO DE PESSOAL

No exercício de 2024, o quadro funcional da Auditoria da SEMUS/PMV esteve composto por 2 (dois) servidores, todos pertencentes ao quadro efetivo desta Secretaria, conforme detalhado a seguir.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
Jaqueline Ribeiro Merizio	Enfermeira- em Função gratificada de Auditor
Rafaela Das Mercês Batista	Odontólogo

3. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS E NÃO PREVISTOS NO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAA)/2024

3.1- Ações de Auditoria previstas e não previstas no PAA/2024

Conforme o Plano Anual de Auditoria Interna 2024, foram previstas 08 (oito) ações de auditoria, das quais 06 (seis) foram concluídas e 02 (duas) foram reprogramadas para o ano de 2025.

Estava programada a realização do monitoramento da AUD 59/2023 nos meses de maio e junho/2024 e a execução da Auditoria dos Indicadores do Programa Previne Brasil nos meses de junho e julho/2024, entretanto,

devido a promulgação da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que estabeleceu uma nova regra para o cofinanciamento das ações e serviços relativos à Atenção Primária à Saúde (APS), em substituição ao Programa Previne Brasil e considerando que os critérios para a avaliação dos indicadores do 2º quadrimestre de 2024 não foram divulgados pelo Ministério da Saúde até o mês de junho/2024, o setor de Auditoria após alinhamento com o Gabinete da SEMUS, definiu iniciar a realização das auditorias por amostragem de 04 Contratos administrativos sob gestão e fiscalização da SEMUS nos meses de junho e julho de 2024 e reprogramar para 2025 a realização do monitoramento da AUD 59/2023 e da Auditoria dos Indicadores da APS, sendo assim, foi necessária a readequação do PAA/2024.

O demonstrativo completo da execução das ações de auditoria no exercício de 2024 estão evidenciados no ANEXO II.

3.2- Outras atividades realizadas

Foram realizadas 58 atividades correlatas, demandadas pela SEMUS.

Atividade	Demandante	Quantidade executada
Emissão de Parecer Técnico	SEMUS	02
Análise Técnica	SEMUS	01
Elaboração de documento orientativo	SEMUS	02
Acompanhamento da Equipe da Secretaria Municipal de Saúde em atividades relacionadas às auditorias realizadas pelo Controle Interno e Externo (Controladoria Geral do Município, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, Departamento Nacional de Auditoria do SUS- MS)	SEMUS	06
Participação em Comissões e Grupos de Trabalho	SEMUS	32
Participação em Congressos/Fóruns/capacitação	SEMUS	15

O demonstrativo completo da execução das atividades correlatas à auditoria encontra-se disposto no ANEXO III.

3.3- Capacitação

Conforme recomendação da portaria GM/MS nº464, de 28 de dezembro de 2022, são previstas 40 horas anuais de capacitação, entretanto, no ano de 2024, a Auditoria Interna participou de um total de 153 horas destinadas às atividades de capacitação, indicando que a área superou a previsão estabelecida.

4.RESULTADOS ALCANÇADOS

4.1- Benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna do SUS na SEMUS/ Vitória

4.1.1- Cooperação no aperfeiçoamento e modernização da Gestão Municipal de Saúde

As auditorias e as demais atividades realizadas no âmbito da SEMUS em 2024, resultaram em recomendações e ações para aprimorar o processo de trabalho e melhorar a qualidade da prestação de serviços. Essas recomendações foram apresentadas aos gestores responsáveis e aos auditados para que sejam adotadas e acompanhadas. A implementação das ações de correção/mitigação das fragilidades identificadas são sistematicamente monitoradas pela equipe de Auditoria Interna.

Os trabalhos de Auditoria estão em consonância com a Diretriz nº3 do Plano Municipal de Saúde vigente (2022-2025), que trata do Aperfeiçoamento e modernização da Gestão Municipal da Saúde e com o Objetivo 3.7 - Aprimorar a Auditoria como uma ferramenta de apoio à Gestão.

A aferição das metas de Auditoria pactuadas demonstra que foram realizadas 05 Auditorias Ordinárias no ano de 2024, superando em 35% a proposta da Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2024. As Auditorias, pareceres e relatórios extraordinários solicitados pelo Gabinete da SEMUS foram todos executados (num total de 03), evidenciando alcance de 100% da meta pactuada. Também foram executados 03 monitoramentos de Auditorias realizadas anteriormente, obtendo um percentual de 75% da meta pactuada.

4.1.2- Apoio à Gestão no cumprimento da Lei Complementar 141/2012

Em cumprimento à Lei Complementar 141/2012, a Atividade de Auditoria nº65/2024 objetivou analisar por amostragem as informações contidas no Relatório Anual de Gestão (RAG) da SEMUS, do ano de 2023, com ênfase nos resultados alcançados, a partir das diretrizes, objetivos, metas e indicadores descritos no Plano de Saúde, bem como a regularidade na elaboração dos instrumentos de gestão e prestação de contas, de modo a garantir a integralidade da atenção à saúde.

Verificou-se o cumprimento da legislação vigente sobre o objeto, através da análise do Relatório Anual de Gestão (RAG) da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória- exercício 2023 e dos documentos utilizados na elaboração dos instrumentos de gestão e de prestação de contas. Também observou-se o interesse da Gestão em cumprir com as metas pactuadas mediante as análises e sugestões de providências apresentadas.

A recomendação realizada, contribui para o aprimoramento da Gestão, na prestação de contas dos dados do 1º, 2º e 3º RDQA em audiência pública na Casa Legislativa.

4.1.3- Apoio à Gestão no cumprimento das recomendações realizadas pelos órgãos de Controle Interno e Externos

A partir do ano de 2024, conforme solicitação do Gabinete da SEMUS, o setor de Auditoria Interna do SUS passou a realizar o acompanhamento dos servidores da SEMUS em atividades relacionadas às Auditorias realizadas pela Controladoria Geral do Município (CGM), Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), Controladoria Geral da União (CGU) e Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS/ Ministério da Saúde), assessorando e apoiando os servidores e a Gestão no cumprimento das recomendações realizadas pelos órgãos de Controle Interno e Externos.

4.1.4- Colaboração para ampliação do acesso dos usuários aos serviços de saúde e qualificação do atendimento prestado

O monitoramento da Auditoria nº48/2021, evidenciou que o município de Vitória tem implementado diversas iniciativas para ampliar o acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) tais como o fortalecimento da Atenção Básica- Solicitação de credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) ao Ministério da Saúde para substituição e expansão das

equipes de Estratégia de Saúde da Família. - Reorganização do processo de trabalho na Atenção Básica, alinhada às diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). - Capacitação e treinamento da rede de saúde para qualificação do atendimento e reorganização dos processos de trabalho.

O município de Vitória realizou esforços significativos para qualificar e ampliar o acesso da população à Atenção Especializada no Sistema Único de Saúde (SUS). Entre as principais ações destacam-se: 1. ****Ampliação da oferta de serviços****: - Aumento da disponibilidade de consultas e exames especializados entre 2021 e 2023, atendendo a uma maior demanda da população. - Expansão da oferta de exames laboratoriais, anatomopatológicos e citopatológicos, com destaque para a modernização do sistema operacional do Laboratório Central Municipal (LCM).

No monitoramento das Auditorias nº53/2021 e nº 54/2022 realizado com foco nas ações executadas pela SEMUS, nas Unidades Básicas de Saúde de Maria Ortiz e Bairro do Quadro, respectivamente, evidenciaram:

UBS Maria Ortiz:

1. Ações com objetivo de reposição de recursos humanos pela Gestão e SEMUS.
2. Aquisição de certificado digital para profissionais da PMV.
3. Potencialização dos espaços de cogestão (Colegiado Gestor e Reunião de Equipe).
4. Realização de reuniões e eleição para o Conselho Local de Saúde para o biênio 2023-2025.
5. Melhoria no acesso e fila de espera para a Atenção Especializada.
6. Qualificação do atendimento para usuários com Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus (DM).
7. Programação de visitas domiciliares e busca ativa pela equipe de saúde.
8. Acolhimento da demanda espontânea de usuários sem restrição de queixas.

UBS Bairro do Quadro:

1. Ações com objetivo de reposição de recursos humanos e reorganização do trabalho interno para melhorar a cobertura de atenção básica.
2. Aquisição de certificado digital para profissionais da PMV.
3. Ações para Pagamento de gratificação de eSF aos profissionais da UBS.
4. Potencialização de espaços de cogestão (Colegiado Gestor, Reunião

de Equipe, discussão de casos e matriciamento).

5. Programação para realização de visitas domiciliares e busca ativa aos usuários.
6. Reorganização do trabalho do Agente Comunitário de Saúde.
7. Qualificação do acesso e fila de espera para a Atenção Especializada.
8. Qualificação do atendimento a usuários com Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus (DM).

Estas melhorias demonstram que as ações executadas pela SEMUS corrigiram ou mitigaram várias fragilidades detectadas nas auditorias realizadas nos anos de 2021 e 2022 e que as recomendações de Auditoria foram acatadas e executadas pela SEMUS.

4.1.5- Fomento ao aprimoramento dos instrumentos de controle no acompanhamento de contratos, no âmbito da SEMUS

As atividades de auditoria (registro no SISAUD nº 61/2024, 62/2024, 63/2024 e 64/2024) foram realizadas com o objetivo de verificação dos procedimentos de controle, gestão e fiscalização de produtos e serviços contratados (por amostragem) no âmbito da SEMUS. As análises evidenciaram que: 1-os Contratos e os Termos de Compromisso analisados atenderam aos requisitos legais e contratuais exigidos; 2-existe uma preocupação da SEMUS em cumprir o disposto na Orientação Técnica CGM 01/2023; 3-capacitações têm sido ofertadas aos Gestores e Fiscais de Contratos.

Recomendações de Auditoria foram realizadas com o objetivo de aprimorar ainda mais a gestão dos contratos, promovendo a eficácia e a eficiência nas relações contratuais, conforme ANEXO II.

Ainda na área de aprimoramento do acompanhamento de Contratos no âmbito da SEMUS, a Auditoria Interna do SUS, desempenha função orientativa e de apoio à Gestão, através do atendimento à Portaria SEMUS 043/2023, que instituiu o Grupo de Trabalho para fomentar o aperfeiçoamento dos instrumentos de controle na fiscalização e acompanhamento dos contratos, com várias ações realizadas pelo GT durante ano de 2024, tais como: 1-atualização do documento de Orientações sobre liquidação de despesas SEMUS; 2-instituição de Novo fluxo de prestação de contas dos Contratos da Atenção Especializada; 3-instituição de rotina de treinamento com os fiscais de contratos da SEMUS 4-instituição de rotina mensal de encaminhamento da listagem de mão-de-obra terceirizada (com retenção de INSS) para publicização no Portal da Transparência de Vitória; 5-instituição da rotina de abertura de processo de acompanhamento e

fiscalização contratual no Sistema de Informação de Processo Administrativo (SIPAD), para a guarda de documentos comprobatórios da fiscalização executada; 6-realização de alinhamentos com as áreas requisitantes, gestores e fiscais sobre as novas contratações no âmbito da SEMUS.

Como contribuição da Auditoria Interna, os trabalhos realizados têm agregado valor no aperfeiçoamento dos controles internos e da governança institucional.

4.1.6- Fomento à cultura de governança e transparência da instituição de saúde

A Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) de Vitória- ES instituiu por meio da Portaria N° 016 de 28 de fevereiro de 2023, a Comissão Interna de Normatização e Transparência (CINT) que tem por objetivo o aperfeiçoamento e a integração das ações de Governança e Transparência institucional no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e também o fomento da padronização dos procedimentos internos na Secretaria Municipal de Saúde. Um representante do setor de Auditoria do SUS foi nomeado para a coordenação dos trabalhos da CINT por meio da Portaria SEMUS 055/2023.

Dentre as ações executadas pela CINT no ano de 2024, destaca-se:

- 1- elaboração e publicação de documento orientativo intitulado "Manual de Padronização de Documentos Técnicos da SEMUS", bem como a tabela de Controle de Numeração de Documentos e os formulários de modelo padrão para: Norma de Procedimento; Diretriz, Protocolo, Linha de Cuidado; Instrutivo; Manual; Nota Técnica e Procedimento Operacional Padrão (POP), no âmbito da SEMUS.
- 2- orientação aos setores para a atualização das Normas de Procedimentos da Saúde existentes no Portal de documentação oficial da Prefeitura Municipal de Vitória (PMV);
- 3- manutenção das informações -junto à Segov/Sub-Com- referentes à página da Secretaria Municipal de Saúde no Portal Institucional;
- 4- atualização da Carta de Serviços da SEMUS;
- 5- apoio ao Conselho Municipal de Saúde na padronização e divulgação das informações referente à 12ª Conferência Municipal de Saúde e da prestação de conta dos trabalhos realizados pelos conselhos locais de saúde, no Portal de documentação oficial da PMV;

6- manutenção das informações referentes a ABA de Documentos da SEMUS - DOCUMENTOS PADRÃO SEMUS- no Portal de Documentação Oficial da Prefeitura de Vitória;

7- manutenção das informações no Portal de Transparência da Prefeitura de Vitória- junto à Controladoria Geral do Município- referentes a Assistência Financeira Complementar da União (repasse piso da enfermagem), Audiências e Consultas Públicas realizadas pela SEMUS, listagem de trabalhadores de empresas terceirizadas que prestam serviço na SEMUS, Painel de Medicamentos e Insumos, Painel de Monitoramento do fumacê e demais informações que contribuem para a manutenção da Transparência Institucional da Secretaria de Saúde.

8-contribuição na criação de dois painéis inovadores para a transparência e monitoramento da saúde em Vitória- O **painel de medicamentos e insumos**, lançado em julho de 2023, permite o acompanhamento do estoque de medicamentos nas 29 Unidades Básicas de Saúde, oferta informações relacionadas ao número de receitas atendidas, medicamentos dispensados, índice de abastecimento e o acompanhamento da situação processual de medicamentos que, porventura, se encontram indisponíveis na rede municipal, e foi disponibilizado antes da Lei Federal nº 14.654/2023. Em abril de 2024, a SEMUS também lançou o **painel de monitoramento do fumacê**, que possibilita o acompanhamento em tempo real da rota, técnicas e horários de aplicação do fumacê, com acesso detalhado por rua, região ou bairro, também publicado no Portal da Transparência e na página da Secretaria Municipal de Saúde.

Como resultado dos trabalhos realizados, a SEMUS obteve 100 pontos de Transparência na saúde, avaliado pelo Ranking Capixaba de Transparência e Governança Pública nos anos de 2023 e 2024; alcançou o 3º Lugar no Prêmio Boas Práticas Senador Gerson Camata em 2024 e também contribuiu para a Conquista do selo Diamante (2024) do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), organizado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), demonstrando seu protagonismo no cenário da saúde pública no Estado do Espírito Santo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A existência da área de auditoria traz benefícios ao SUS, pois os trabalhos de auditoria geram recomendações que são apresentadas aos gestores responsáveis, instrumentalizando-os sobre as fragilidades e potencialidades do sistema de saúde, contribuindo para o aprimoramento do processo de trabalho e a melhoria da qualidade de prestação de serviços no SUS, municiando o seu planejamento e fomentando a adequação das políticas e das ações para o melhor atendimento à população.

Entretanto, os trabalhos de auditoria no SUS tornam-se cada vez mais importantes para além da análise de legalidade, conformidade e otimização do uso de recursos, eles passam a orientar, assessorar a gestão e agregar valor ao SUS.

Dentre os resultados evidencia-se a ampliação do acesso aos usuários do SUS, o incremento da governança e transparência da instituição de saúde e o fortalecimento do controle social, visando oferecer um serviço público de qualidade excelente.

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Jaqueline Ribeiro Merizio	Rafaela das Mercês Batista
Elaborado em: 05/02/2025	
APROVAÇÃO:	
Magda Cristina Lamborghini Secretária Municipal de Saúde	

6. ANEXOS

ANEXO I

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- Portaria GM/MS n° 4.644/2022- Dispõe sobre a elaboração, comunicação e aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna- PAA e do relatório Anual de Auditoria interna - RAA no Âmbito das unidades de auditoria interna do Sistema Único de Saúde- SUS.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- Decreto n° 10.951/2001- Institui o Sistema Municipal de Auditoria em Saúde e dá outras providências.
- Decreto n° 15.489/2012- Estabelece a forma de organização e regulamenta o funcionamento das unidades administrativas da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

ANEXO II

Demonstrativo da execução das ações de auditoria no exercício 2024

Nº do Processo (Registro no SISAUD)	DEMANDANTE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS	RECOMENDAÇÕES
14/2024	Componente Municipal do SNA	Componente Municipal do SNA	Secretaria Municipal de Saúde	Avaliar se as ações de gestão e controle executadas pela SEMUS, corrigiram ou mitigaram as fragilidades apontadas na auditoria nº48/2021, relacionadas ao acesso dos usuários aos serviços de saúde conforme a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).	finalizada	<p>1- Proceder a solicitação da exclusão da ficha SSA2 e do relatório PMA2 da RBE</p> <p>2- Instituição de normativos e rotina periódica de extração dos relatórios de envio de produção da APS (realizado via e-SUS PEC), realização da análise e do direcionamento das informações para a correção das inconsistências encontradas e também que proceda o reenvio da produção (passível de reenvio), após a correção das inconsistências.</p>
15/2024	Componente Municipal do SNA	Componente Municipal do SNA	UBS Maria Ortiz	Avaliar se as ações executadas pela SEMUS, corrigiram ou mitigaram as fragilidades apontadas na auditoria nº53/2021, relacionadas ao acesso dos usuários aos serviços de saúde conforme a PNAB, na UBS Maria Ortiz.	finalizada	<p>1- Avaliar a possibilidade de institucionalização do atendimento remoto como mais uma modalidade de atendimento ao usuário dos serviços de saúde e elaborar normativas para o acesso e a execução do atendimento.</p>

16/2024	Compo nente Munic ipal do SNA	Compon ente Munici pal do SNA	UBS Bairro do Quadro	Avaliar se as ações executadas pela SEMUS, corrigiram ou mitigaram as fragilidades apontadas na auditoria nº54/2022, relacionadas ao acesso dos usuários aos serviços de saúde conforme a PNAB, na UBS Bairro do Quadro.	fina liza da	<p>1-Avaliar a possibilidade de institucionalização do atendimento remoto como mais uma modalidade de atendimento ao usuário dos serviços de saúde e elaborar normativas para o acesso e a execução do atendimento.</p> <p>2-Instituir normativos e rotina periódica de extração dos relatórios de envio de produção da APS, realização da análise e do direcionamento das informações para a correção das inconsistências encontradas e também que proceda o reenvio da produção, após a correção das inconsistências.</p>
61/2024	Compo nente Munic ipal do SNA	Compon ente Munici pal do SNA	Secreta ria Municip al de Saúde	Análise do Contrato nº 297/2020 (SEMUS), com foco na adequação à Orientação Técnica CGM 001/2023 e à Lei 14.133/2021 e na execução contratual.	fina liza da	<p>1-Avaliar a necessidade de realizar a matriz de alocação de riscos com o objetivo de formalizar a alocação de riscos entre a Administração e o contratado.</p> <p>2-Avaliar a inserção de cláusula contratual que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências.</p> <p>3-Avaliar a inclusão de cláusula contratual que contenha critérios de medição de resultados.</p> <p>4-Garantir que durante toda a execução contratual ocorra a designação formal de no mínimo um fiscal titular e um substituto e que os servidores designados realizem a ciência expressa de sua designação.</p> <p>5-Sugere-se padronizar o instrumento de designação/substituição do gestor e dos fiscais.</p>

						<p>6-Instituir um Plano de Fiscalização, conforme a Orientação Técnica CGM 01/2023.</p> <p>7-Realizar a abertura de processo de acompanhamento e fiscalização contratual no SIPAD.</p> <p>8-Estabelecer rotinas internas e procedimentos de controle para avaliação periódica dos contratos com foco na execução contratual e nos instrumentos de fiscalização utilizados.</p> <p>9-Promover capacitações regulares para os gestores e fiscais de contratos, a fim de garantir o pleno entendimento das cláusulas e obrigações contratuais.</p>
62/2024	Compo nente Munic ipal do SNA	Compon ente Munici pal do SNA	Secreta ria Municip al de Saúde	Análise do Contrato n° 320/2020 (SEMUS), com foco na adequação à Orientação Técnica CGM 001/2023 e à Lei 14.133/2021 e na execução contratual.	finaliza da	<p>1-Avaliar a inserção de cláusula contratual que demonstre o modelo de gestão do contrato.</p> <p>2-Avaliar a necessidade de realizar a matriz de alocação de riscos com o objetivo de formalizar a alocação de riscos entre a Administração e o contratado.</p> <p>3-Avaliar a inserção de cláusula contratual que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências.</p> <p>4-Avaliar a inclusão de cláusula contratual que contenha critérios de medição de resultados.</p> <p>5-Garantir que durante toda a execução contratual ocorra a designação formal de no mínimo um fiscal</p>

					<p>titular e um substituto e que os servidores designados realizem a ciência expressa de sua designação.</p> <p>6-Padronizar o instrumento de designação/substituição do gestor e dos fiscais.</p> <p>7-Instituir um Plano de Fiscalização, conforme a Orientação Técnica CGM 01/2023.</p> <p>8-Realizar a abertura de processo de acompanhamento e fiscalização contratual no SIPAD.</p>
63/2024	Componente Municipal do SNA	Componente Municipal do SNA	Secretaria Municipal de Saúde	Análise dos Termos de Compromisso nº 116/2014, 125/2023 e 126/2023 com foco na adequação à Orientação Técnica CGM 001/2023 e à Lei 14.133/2021 e na sua execução.	finalizada <p>1-Avaliar a inclusão de cláusula que descreva o modelo de gestão da cooperação técnica, especificando como a execução do objeto será fiscalizada.</p> <p>2-Avaliar a inclusão de cláusula que estabeleça um período anterior ao início efetivo das atividades no campo de estágio, destinado à verificação de pendências.</p> <p>3-Avaliar a alteração da cláusula 2.2.19.</p> <p>4-Realizar a análise dos chamados RBE nº 349450 e 350173.</p> <p>5-Avaliar a disponibilização do termo de aceite do usuário ou de seu representante legal em ser atendido/interagir com profissionais em formação na área da saúde.</p>

						<p>6-Avaliar a criação de rotina institucional para avaliação do atendimento pelos usuários, dos serviços prestados pelas instituições de ensino, com o objetivo de promover a qualificação da formação em serviço.</p> <p>7-Garantir que, durante toda a execução do Termo de Compromisso, ocorra a designação formal e nominal de um gestor e, no mínimo, um fiscal titular e um fiscal substituto, com a devida ciência expressa dos servidores designados sobre sua nomeação.</p> <p>8-Padronizar o instrumento de designação/substituição do gestor e dos fiscais.</p> <p>9-Instituir um Plano de Fiscalização, conforme a orientação técnica CGM 01/2023.</p> <p>10-Realizar a abertura de processo de acompanhamento e fiscalização contratual no SIPAD.</p>
64/2024	Compo nente Munic ipal do SNA	Compon ente Munici pal do SNA	Secreta ria Municip al de Saúde	Análise do Contrato nº 044/2021 (SEMUS), com foco na adequação à Orientação Técnica CGM 001/2023 e à Lei 14.133/2021 e na execução contratual.	finaliza da	<p>1-Formalizar a Notificação de Inconformidades à Contratada, solicitando providências.</p> <p>2-Avaliar a designação formal de uma equipe de fiscalização técnica e/ou setorial.</p> <p>3-Instituir um Plano de Fiscalização, conforme a Orientação Técnica CGM 01/2023.</p> <p>4-Realizar a abertura de processo de acompanhamento e fiscalização contratual no SIPAD.</p>

						<p>5-Padronizar o instrumento de designação/substituição do gestor e dos fiscais.</p> <p>6-No caso de uma nova contratação, realizar a matriz de alocação de riscos com o objetivo de formalizar a alocação de riscos entre a Administração e a contratada.</p> <p>7-No caso de uma nova contratação, avaliar a inserção de cláusula contratual específica que demonstre o modelo de gestão do contrato.</p>
65/2024	Componente Municipal do SNA	Componente Municipal do SNA	Secretaria Municipal de Saúde	<p>Analisar por amostragem as informações contidas no Relatório Anual de Gestão (RAG) da SEMUS, do ano de 2023, com ênfase nos resultados alcançados, a partir das diretrizes, objetivos, metas e indicadores descritos no Plano de Saúde, bem como a regularidade na elaboração dos instrumentos de gestão e prestação de contas, de modo a garantir a integralidade da atenção à saúde.</p>	finalizada	<p>1-Para os próximos anos, sugerimos que a Secretaria Municipal de Saúde observe os prazos legalmente estabelecidos, ou seja, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, para a apresentação dos dados do 1º, 2º e 3º RDQA em audiência pública na Casa Legislativa.</p>

ANEXO III

Demonstrativo da execução de atividades correlatas executadas no exercício 2024

1° Quadrimestre/2024	2° Quadrimestre/2024	3° Quadrimestre/2024
Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAA) do exercício de 2023;	Participação na Comissão Municipal de Farmacologia e Terapêutica (CMFT) no âmbito da Secretaria Municipal e Saúde de Vitória;	Emissão de Parecer Técnico 02/2024- Análise dos principais resultados dos Indicadores da Saúde do município de Vitória no Ranking de Competitividade dos Municípios;
Participação na Comissão Interna de Normatização e Transparência (CINT) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória;	Participação na Comissão Interna de Normatização e Transparência (CINT) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória;	Participação na Comissão Interna de Normatização e Transparência (CINT) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória e elaboração de Documento Orientativo: Manual de Padronização de Documentos Técnicos- SEMUS;
Participação no Grupo de Trabalho para o fomento ao aperfeiçoamento dos instrumentos de controle na fiscalização e acompanhamento dos contratos no âmbito da SEMUS;	Participação no Grupo de Trabalho para o fomento ao aperfeiçoamento dos instrumentos de controle na fiscalização e acompanhamento dos contratos no âmbito da SEMUS;	Participação no Grupo de Trabalho para o fomento ao aperfeiçoamento dos instrumentos de controle na fiscalização e acompanhamento dos contratos no âmbito da SEMUS e atualização de Documento Orientativo: Orientações sobre liquidação de despesas- SEMUS;

<p>Emissão de Parecer Técnico 01/2024 - Análise dos resultados dos Indicadores PREVINE BRASIL do 3º Quadrimestre de 2023;</p>	<p>Acompanhamento da Equipe de Auditoria do Departamento Nacional de Auditoria do SUS (Ministério da Saúde) em ação de auditoria na Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas (PNSMAD), no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), da Secretaria Municipal de Saúde;</p>	<p>Acompanhamento da Equipe SEMUS nas atividades relacionadas à Auditoria realizada pelo Departamento Nacional da Auditoria do SUS (Ministério da Saúde).</p>
<p>Emissão de Relatório 01/2024- Atividades executadas pelo Grupo de Trabalho (criado conforme a Portaria SEMUS 043/2023), sob coordenação do setor de Auditoria do SUS, com o objetivo de fomentar o aperfeiçoamento dos instrumentos de controle na fiscalização e acompanhamento dos contratos no âmbito da SEMUS;</p>	<p>Acompanhamento da Equipe SEMUS nas atividades relacionadas à Auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES);</p>	<p>Acompanhamento da Equipe SEMUS nas atividades relacionadas à Auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES);</p>
<p>Participação no curso eMAG Desenvolvedor ministrado pela Escola Nacional de Administração Pública- Enap;</p>	<p>Acompanhamento da Equipe SEMUS nas atividades relacionadas à Auditoria realizada pela Controladoria Geral da União;</p>	<p>Acompanhamento da Equipe SEMUS nas atividades relacionadas às Auditorias realizadas pela Controladoria Geral do Município;</p>
<p>Participação no Treinamento de fiscalização de Contratos, ministrado pela Secretaria Municipal de Saúde- ETSUS;</p>	<p>Participação no curso- Programa de Desenvolvimento de Líderes - Secretaria de Saúde de Vitória: Turma 1;</p>	<p>Acompanhamento da Equipe SEMUS na Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vitória sobre as ações de combate a Dengue no Município de Vitória;</p>

Participação no Curso "O Controle Interno da Administração Pública" ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES);	Participação no 1º Congresso Capixaba de Cidades Digitais e Inteligentes;	Participação no Treinamento sobre Inventário Patrimonial, ministrado pela Prefeitura de Vitória;
Participação no Curso "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos" ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES);	Participação no Treinamento Office 365, ministrado pela Secretaria Municipal de Saúde- ETSUS;	Participação na Oficina de identificação de riscos na execução contratual, ministrado pela Prefeitura de Vitória;
Participação no Curso "Licitações e Contratos- Oficina Prática de ETP" ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES);		Participação no Seminário de Judicialização da Saúde, ministrado pela Prefeitura de Vitória;
Participação no Workshop ChatGPT ministrado pela Escola de Governo de Vitória;		Participação na Palestra Comunicação Consciente, ministrado pela Secretaria Municipal de Saúde- ETSUS;
Participação no seminário Abril Verde-Saúde Mental e Assistência ao Trabalhador, ministrado pela Secretaria Municipal de Saúde de Vitória;		Participação no Seminário sobre o Programa Saúde na Escola de Vitória, ministrado pela Secretaria Municipal de Saúde-ETSUS;
		Elaboração do Planejamento Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2025.